

BOLA DIVIDIDA

PTB na disputa por apoio de Mauro

Partido cogita lançar nome próprio ao governo, mas pode apoiar reeleição se houver ‘reciprocidade’ com candidatura de Galvan ao Senado

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA

Unimed
Cuiabá

Rafael Machado e Felipe Leonel

Pré-candidato a senador pelo estado de Mato Grosso e presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Brasil (Aprosoja), Antonio Galvan revelou que existe a possibilidade de seu partido, o PTB, lançar uma candidatura própria ao governo do Estado nas eleições deste ano. Mas a sigla também trabalha com a possibilidade de subir no palanque do governador Mauro Mendes (UB), que deve buscar a reeleição.

Desde que o tema começou a ser debatido nas fileiras do partido, vários

nomes já foram apresentados e discutidos. Entre eles, aparecem o presidente do PTB no estado, ex-deputado federal Victório Galli, o empresário Odílio Balbinotti Júnior, e outros representantes da Baixada Cuiabana. Em entrevista ao Estadão Mato Grosso, Galvan defendeu que a conversa se estenda até as convenções partidárias.

“Se cogitou até o próprio Galli, que está pré-candidato a deputado federal. Dentro da necessidade, ele disponibilizou o nome dele. A gente sabe que é uma disputa bastante difícil. Nós temos uma conversa boa com o Flávio da Fricla [ex-candidato a prefeito de Várzea Grande], também já conversamos. O próprio Zaeli [Tião, ex-prefeito de Várzea Grande] também foi conversado”, disse.

Apesar de buscar a formação de uma 'chapa pura', Galvan não descarta a possibilidade de o PTB apoiar a reeleição de Mauro. Ele aponta que não



Gilberto Leite

Galvan aponta que PTB tem ao menos três nomes fortes para disputar o governo de Mato Grosso

existe qualquer desavença contra Mauro. Entretanto, a construção dessa aliança pede uma 'reciprocidade', para 'azeitar as relações',

com o apoio do governador à candidatura de Galvan ao Senado Federal.

“Quanto à relação com o próprio governador, não

tenho nada de pessoal com ele. Existe uma possibilidade de apoiar ele, é o grupo que vai decidir, não sou eu que vou decidir

INQUÉRITO ARQUIVADO

Conselheiro se diz vítima de injustiça de Janot

Rafael Machado

O conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Antonio Joaquim, realizou uma coletiva de imprensa na manhã desta segunda-feira, 9 de maio, para anunciar que o Ministério Público Federal (MPF) pediu o arquivamento de uma investigação contra ele sobre suposta lavagem de dinheiro na compra de uma fazenda no interior de Mato Grosso.

O fato apurado foi citado na delação pre-

miada do ex-governador Silval Barbosa, que foi amplamente divulgada em 2017. O documento desencadeou várias operações, sendo uma delas a Malebolge, que afastou cinco conselheiros da Corte de Contas do estado de suas funções, incluindo Antonio Joaquim.

O conselheiro criticou a postura do então procurador-geral da República, Rodrigo Janot, por ter pedido seu afastamento na época.

“Esse inquérito que vamos tratar aqui foi uma

atitude absolutamente irresponsável do procurador. Ele pede meu afastamento neste inquérito porque ele criminaliza um negócio privado, uma fazenda que eu vendi cinco anos antes, [...]”, declarado no imposto de renda, recebi o pagamento na minha conta corrente. Então, ele criminaliza essa venda e pede meu afastamento de um assunto totalmente privado”, comentou emocionado.

Joaquim cita que o Ministério Público Federal

formulou uma denúncia contra duas pessoas envolvidas na investigação e, no seu caso, foram solicitadas investigações de alguns documentos.

“O MPF na época não me denunciou, mas ao mesmo tempo não pediu o arquivamento. Ele pede para seguir as diligências em cima de um fato, de três cheques que foi solicitado a microfilmagem e a minha defesa vai e atende à diligência e de imediato, coisa de uma semana, e agora finalmente o MPF

pede o arquivamento do inquérito”, comentou.

O conselheiro disse que o arquivamento da denúncia aconteceu por falta de argumento, pois não “havendo linha investigativa idônea, razoável, que se promov a arquivamento, por não haver justa causa para a perseguição penal, no que concerne ao crime de lavagem de dinheiro por parte do investigado Antonio Joaquim”.

O conselheiro destacou que seu indiciamento “sem motivos” foi um ato irres-

ponsável de Janot por ter solicitado seu afastamento do cargo “sem indícios”.

“Isso mudou minha vida, me impediram de ser candidato, me transformaram num bandido, fui julgado e condenado centenas de vezes por colegas dos senhores na rádio e nos jornais. Foi uma coisa de louco, mas eu sempre resisti bravamente de que o Ministério Público teria, vamos dizer, pessoas que são mais responsáveis, que tem noção do que significa abrir um inquérito e acusar alguém”, falou.

‘CONDUTAS VEDADAS’

TRE retira multa de R\$ 5,3 mil contra Emanuel

Rafael Machado

Por unanimidade, o Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) decidiu dar provimento a um recurso impetrado pelo prefeito e vice-prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro (MDB) e José Roberto Stopa (PV), respectivamente, e excluiu uma multa de R\$ 5,3 mil, aplicada por suposta prática de condutas vedadas durante a campanha eleitoral de 2020.

A coligação Cuiabá para Pessoas, encabeçada pelo então candidato a prefeito Abílio Júnior, é a autora da ação de investigação judicial eleitoral contra Emanuel e Stopa.

Os advogados da coligação alegaram que os

adversários cometeram cinco condutas irregulares durante a campanha, como distribuição de cestas básicas em período eleitoral e suspensão do aumento da tarifa de água, e, por isso, pediram a aplicação de multa e que fossem reconhecidos abuso de poder político, autoridade e econômico para cassar os diplomas e decretar ilegitimidade de Emanuel e Stopa.

Em primeiro grau, o pedido foi julgado parcialmente procedente e foi acatado apenas o pedido para aplicação de multa, no patamar mínimo legal.

Para derrubar a decisão, a defesa de Emanuel ingressou com recurso alegando que a distribuição das cestas e a suspensão

do aumento da tarifa foram medidas aplicadas em decorrência da pandemia do coronavírus.

O relator da ação, juiz Pêrsio Oliveira Landim, citou que a lei eleitoral nº 9.504 proíbe aos agentes públicos nos meses antecedentes às eleições, candidato ou não, várias condutas que podem afetar a igualdade entre os candidatos, no entanto, ele destaca que o “o Ministério Público Eleitoral de piso, a magistrada a quo e a Procuradoria Regional Eleitoral entenderam que não houve violação às condutas arroladas no mencionado art. 73” da referida lei.

O magistrado ainda não visualizou as irregularidades apontadas pela coligação, como utilização em

campanha da mesma identidade visual adotada pela gestão.

“Tenho que não houve qualquer afronta ao mencionado artigo, ou a ocorrência de outro ilícito [...]”, pois como ressaltou o procurador eleitoral, a mera “utilização de determinadas cores não evidenciam uma marca própria, sendo elas, por serem abstratas e universais, insuscetíveis de apropriação. Seria também excessivo pretender punir tais situações, tutelando em demasia o eleitor por simplesmente subentender a sua incapacidade de diferenciar quando se trata de propaganda eleitoral ou quando se trata de ação de governo, tão somente por haver identidade de cores entres estas”, diz trecho do voto.



Gilberto Leite

TRE afirma que não houve irregularidade em distribuição de cestas básicas durante a pandemia

O entendimento do relator foi aprovado pelos demais membros do Pleno, que acataram o re-

curso para excluir a multa aplicada e rejeitar os pedidos feitos pela coligação de Abílio.

CAIXA MINISTÉRIO DA ECONOMIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA DA CAIXA AG NOVA OLÍMPIA/MT

A Caixa Econômica Federal torna público sua pesquisa de mercado para compor estudos quanto à viabilidade na locação de imóvel pronto ou a construir, localizado da Av Mato Grosso até a Rua Minas Gerais, Da Av Olacir Francisco de Moraes até a Av Carlos Bezerra, e em todo o quadrilátero. O imóvel deve possuir documentação regularizada junto aos órgãos públicos, ter idade aparente de até 10 anos, possuir área mínima de 430 m² com pé direito mínimo de 3,5m, em um único pavimento (térreo), com vão interno livre de colunas. Deverá possuir sanitários e área de estacionamento, conforme exigências da Prefeitura local. No caso de imóvel a construir, a construção deverá obedecer todas as normas e legislação aplicáveis. Os interessados devem encaminhar carta de manifestação de interesse na possível locação e indicação do imóvel, contendo: 1) Endereço completo do imóvel, área construída em m² e dados para contato oferta do imóvel assinada; 2) Registro Geral de Imóveis (RGI) em nome do proponente; 3) Fotos do imóvel; 4) Planta baixa com área (se houver). Os documentos devem ser enviados através do e-mail CEOGI04@CAIXA.GOV.BR e os documentos originais entregues no endereço: Rua das Marrecas, nº 20 – 12º Andar – Torre 3 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.031-120 ou em qualquer Agência da CAIXA, destinado à CEOGI, aos cuidados de *Marcia Paiva ou Euti Andreassa*. Esclarecemos que a pesquisa de mercado ficará aberta ao recebimento das ofertas de imóveis até que se torne público o seu encerramento.

CAIXA MINISTÉRIO DA ECONOMIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA DA CAIXA AG COXIPO EM CUIABA/MT

A Caixa Econômica Federal torna público sua pesquisa de mercado para compor estudos quanto à viabilidade na locação de imóvel pronto ou a construir, localizado da Av Fernando Correia da Costa do número 151 até 1515, da Avenida Fernando Correia da Costa 2979 até Av Carmindo de Campos, 3830 e em todo o quadrilátero formado no Bairro Boa Esperança em Cuiabá/MT. O imóvel deve possuir documentação regularizada junto aos órgãos públicos, ter idade aparente de até 10 anos, possuir área mínima de 750 m² com pé direito mínimo de 3,5m, em um único pavimento (térreo), com vão interno livre de colunas. Deverá possuir sanitários e área de estacionamento, conforme exigências da Prefeitura local. No caso de imóvel a construir, a construção deverá obedecer todas as normas e legislação aplicáveis. Os interessados devem encaminhar carta de manifestação de interesse na possível locação e indicação do imóvel, contendo: 1) Endereço completo do imóvel, área construída em m² e dados para contato oferta do imóvel assinada; 2) Registro Geral de Imóveis (RGI) em nome do proponente; 3) Fotos do imóvel; 4) Planta baixa com área (se houver). Os documentos devem ser enviados através do e-mail CEOGI04@CAIXA.GOV.BR e os documentos originais entregues no endereço: Rua das Marrecas, nº 20 – 12º Andar – Torre 3 – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.031-120 ou em qualquer Agência da CAIXA, destinado à CEOGI, aos cuidados de *Marcia Paiva ou Euti Andreassa*. Esclarecemos que a pesquisa de mercado ficará aberta ao recebimento das ofertas de imóveis até que se torne público o seu encerramento.

CAIXA MINISTÉRIO DA ECONOMIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3043/0222 - 1º Leilão e nº 3044/0222 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de **27/05/2022 até 05/06/2022**, no primeiro leilão, e de **10/06/2022 até 20/06/2022**, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA nos estados AL, BA, CE, DF, GO, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PR, RJ, RN, RR, RS, SC, SE, SP e no escritório do leiloeiro, Sr. Rodolfo da Rosa Schöntag, no endereço R. Adolfo Melo, 35, Centro, Florianópolis/SC, Cep: 88015-090, telefones (48) 99804.5050, (47) 99944.1234 e (51) 98126.2502. Atendimento no horário de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs e 14:00 às 18:00hs (Site: www.LeiloeiroPublico.com.br). (O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moveis/caixa). O 1º Leilão realizar-se-á no dia **06/06/2022**, às 13h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia **21/06/2022**, às 13h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço: www.LeiloeiroPublico.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE ERRATA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022 PREGÃO PRESENCIAL - Nº 019/2022
O Município de Gaúcha do Norte – MT, inscrito no CNPJ nº MF sob o nº 01.614.539/0001-01, neste ato representado por sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a quem interessar a **ERRATA do Pregão Presencial nº 019/2022**, pois houve alteração na data a qual foi publicado de forma equivocada “18 de Abril de 2022 às 07h30min”, sendo que a data correta é 18 de Maio de 2022 às 07h30min.

Gaúcha do Norte – MT, 09 de maio de 2022
Neilla Felizearda de Souza
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 020/2022
“PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME – EPP – LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014”
RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 17/2015 – TCE/MT
O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna-se público o Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme especificações da edital, onde será realizado no **dia 19 de maio de 2022 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@gauchadonorte.mt.gov.br

Gaúcha do Norte, 09 de maio de 2022
NEILLA F. DE SOUZA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
CARTA CONVITE Nº 001/2022 - RESULTADO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DO 36º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI-MT. Sagrou-se vencedora, apresentando a menor proposta para os ITENS 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12 e 13, a empresa **MARCO ANTONIO GAETAN ME**, no valor total de todos os itens ganhos de R\$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais). E para o ITEM 14 a empresa **H. V. BARBOSA – ME**, no valor total de R\$ 8.000,00 (oitto mil reais). **Maiores informações pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes, email: licitacao@altotaquari.mt.gov.br ou ainda pelos fones (66) 3496-1448.**

Alto Taquari – MT, 09 de Maio de 2022.
Rudimar José Lang
Presidente da CPL

SAAE SERVI O AUT NOMO DE GUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022

OBJETO: Pregão Eletrônico com Registro de Preços EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento copos descartável e tubetes, para envase de água tratada, para atender aos eventos do SAAE de Lucas Do Rio Verde – MT

Data: 05 de Maio de 2022-Sistema ComprasBR.

Empresas Vencedoras: **ONE COMERCIAL EIRELI - EPP**, com o item 001 no valor total de R\$ 31.080,00 (trinta e um mil, oitenta reais) e o item 002 restou como “**DESERTO**”.

Lucas do Rio Verde-MT, 09 de maio de 2022.
Jéssica Regina Wohlemborg
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 18.774/2022; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 19/04/2022, licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 010/2022, que teve como vencedora a empresa: **CENTO AMÉRICA SERVIÇOS LTDA** CNPJ: 12.110.438/0001-01. Barra do Garças /MT, 06 de maio de 2022.

Danilson Pereira Brito
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 39/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA – MT. CONTRATADA: NÚBIA CAMPOS MASCARENHAS – ME. CNPJ: 11.819.880/0001-49. OBJETO: Prolongação do prazo de duração do Contrato Original por mais 90 (noventa) dias, vigorando a partir de 02 de abril de 2022 a 01 de julho de 2022. ASSINATURA: 01 de abril de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/2002.

Mauriza Augusta de Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto nº. 3678/2022; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 04/05/2022, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 021/2022 cujo objeto é: Futura e Eventual Aquisição de concreto usinado para o município de Água Boa-MT, teve como resultado: Deserto. Água Boa - MT, 09 de maio de 2022.

Lilian Bitencourt
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 001/2021
O MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.439.239/0001-50, com sede na Rua Carajás, nº 522 neste ato representado pelo Prefeito Adilson Gonçalves de Macedo, para o conhecimento dos interessados, que há RETIFICAÇÃO do edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 001/2021, devido as atualizações necessárias, cujo objeto é: Contratação de Empresa especializada para execução de serviços de limpeza urbana, destinados ao atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo, adstrita a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Fica alterado o projeto básico da concorrência acima referenciada. A sessão realizarse em: Data: 10/06/2022. Credenciamento: das 13h00min. Às 13h30min. (horário de Brasília). Abertura dos envelopes: 13h30min. (horário de Brasília). Endereço: Prefeitura Municipal de Barra do Garças, localizada na Rua Carajás, 522, centro-Barra do Garças–MT. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças –MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, www.barradogarças.mt.gov.br, e o através do e-mail licitacao@barradogarças.mt.gov.br.

Barra do Garças MT, 09 de maio de 2022.
Marcos da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
CREDECENCIAMENTO Nº 002/2022 - RATIFICAÇÃO - ATA 05
O Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022, Credenciamento nº 002/2022, com objeto: “Credenciamento destinado a empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na realização de consultas, exames e procedimentos médicos de forma a complementar a cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde – Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.”, as empresas: **LUMI SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita com o CNPJ nº 14.159.034/0001-38 será credenciada no item: 31; **CLÍNICA DA MULHER LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 14.159.034/0001-38 será credenciada nos itens: 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77; **ALEXANDRE V. MUSSIO CLÍNICA MÉDICA**, inscrita com o CNPJ: nº 27.700.795/0001-05 será credenciada no item: 3; **QUINTANA E TRENTIN LTDA**, inscrita com o CNPJ: nº 27.064.867/0001-67 será credenciada nos itens: 51, 52, 56 e 57; **UCHYD CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 36.965.792/0001-86 será credenciada no item: 31; **CUNHA E SORATO LTDA ME**, inscrita com o CNPJ nº 19.873.931/0001-22 será credenciada nos itens: 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77; **MMV CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA ME**, inscrita com o CNPJ nº 27.255.976/0001-90 será credenciada nos itens: 34 e 35. Estando aptos para credenciar pelo período de 12 meses em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida. Lucas do Rio Verde, 09 de maio de 2022.

Miguel Vaz Ribeiro - Prefeito Municipal
Fernanda Heldt Ventura
Secretária Municipal de Saúde

EMA CONSTRUTORA EIRELI
CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO EMPREGADOR: EMA CONSTRUTORA EIRELI (‘EMA’), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) com o nº. 30.834.580/0001-83, com sede à Rua Catuipe, nº 1156-S, Bairro Cidade Nova, na cidade de Lucas do Rio Verde – MT, CEP: 78.455-000; **EMPREGADO: MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA**, brasileiro, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº. 612350823511320023 e inscrito no CPF nº. 031.277.213-07 portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) nº. 3995417 série 0003, residente e domiciliado na Rua da Dedicção 3568, Bairro Vida, no município de **Lucas do Rio Verde-MT – CEP: 78.455-000**. A **EMA solicita o seu comparecimento** para reassumir sua função e/ou apresentar **ATESTADO MÉDICO**, pois seu atestado médico apresentado está com prazo esgotado **10/04/2022**. O **não comparecimento** caracterizará **abandono de emprego**, conforme **Art 482,alínea “I”** da CLT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 - SRP
A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 006/2022GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia 20/05/2022 às 08h00min(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, Fone: (66) 98154-3919, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por item, com OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAÇARREGADEIRA NOVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE NOVA MARINGÁ-MT, com recebimento e abertura das documentações e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação nº 023/2022. O pregão presencial encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supracitado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia> e e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá – MT, 09 de Maio de 2022.
Rosimeire Silva Souza
Pregoeira Port. 006/2022

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E CONDOMÍNIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO (SECOVI-MT)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Condomínios do Estado de Mato Grosso (**SECOVI-MT**), representante da categoria econômica de Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Condomínios, nos termos do Estatuto Social, **CONVOCA** os Associados, para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada na sede da **FECOMERCIO-MT**, situada na avenida Historiador Rubens de Mendonça, CPA, St Oeste, S/N, em Cuiabá-MT, no dia **18/05/2022, às 08:00 horas em 1ª Convocação**, e às **08:30 horas em 2ª Convocação, caso não haja número legal na 1ª chamada**, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia:

- 1) Prestação de contas do exercício 2021
- 2) Relatório das ações 2021
- 3) Alteração do Estatuto
- 4) Plano diretor de Cuiabá
- 5) Planta de valores de Cuiabá
- 6) Cliente Oculot Senac
- 7) Pesquisa ITBI – Várzea Grande
- 8) Assuntos Gerais

Uma vez que serão tratados assuntos relacionados à alteração do Estatuto, é importante a presença de todos os interessados, especialmente os associados.

Cuiabá-MT 09 de maio de 2022

Marco Sérgio Possoz
Presidente

anuncie CONOSCO

Jornal ESTADÃO Mato Grosso

(65) 3365-1187

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022/PMC
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 304/2022, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 22 de março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022/PMC, processo administrativo nº 035.932/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: LOTE 1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DR. FÁBIO I, LOTE 2 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DOM AQUINO E LOTE 3 - REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO GRANDE TERCEIRO, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

LICITANTES	RESULTADO
A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP	HABILITADA
CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI	HABILITADA
R. ELY – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	HABILITADA
VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA
ANDARES CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA

Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea “a” e 110, ambos da Lei de Licitações. Cuiabá/MT, 09 de Maio de 2022.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO
ASSESSORIA TÉCNICA DE IPTU
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2022 - ASSESSORIA DE IPTU
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS
A Secretaria Municipal de Fazenda de Cuiabá-MT, por meio da Assessoria Técnica de IPTU, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que nesta Repartição Pública tramitam os processos administrativos de Isenção de IPTU, Art. 362, I e II, da Lei Complementar nº 043/1997; Restituição/Compensação de IPTU, Art. 165, I e II da Lei Complementar nº 043/1997. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue desconhecimento, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado, consoante art. 99, III da Lei Complementar nº 043/1997, c/c art. 31, Parágrafo único da Lei 5.806/2014, concedendo prazo de 10 (dez) dias para que o interessado apresente manifestação formal, no endereço abaixo: Rua Barão de Melgaço, nº 3814, Bairro Centro Norte, CEP: 78.005-300, Cuiabá/MT. Telefone: (65) 3317-5616. Site: <http://iptu.cuiaba.mt.gov.br>, e-mail: iptu.cuiaba.mt.gov.br.

RELAÇÃO DOS NOTIFICADOS
Nº ORDEM-CONTRIBUINTE-PROCESSO-ARQUIVO: 1)ADÃO MARIO BARBOSA:00.085.107-1(DIG); 2)MARIA DAS GRAÇAS: 00.087.712/2021-1(DIG); 3)OTILIA BUTAKKA: 00.085.715/2021-1(DIG); 4)ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS:00.073.619/2020-1(DIG); 5)ALOISIO ABRAÃO DE ARRUDA:00.070.999/2021-1(DIG); 6)GEORGINA LUIZA DA SILVA BARROS:00.087.310/2021-1 (DIG); 7) MELINA ALVES DE CAMPOS:00.085.170/2021-1 (DIG); 8)ANAIDE ARAUJO BOTELHO:00.084.913/2021-1 (DIG); 9) MARIA RODRIGUES:00.088.105/2021-1(DIG); 9)APARECIDA CORSINA DA SILVA:00.071.209/2021-1(DIG); 10)IVANI FERREIRA DA SILVA:00.064.084/2020-1 (CX.01); 11)EVA PAULA DE JESUS:00.065.004/2019-1 (CX.01); 12) ILONE LUCIA RIBAS:00.015.379/2021-1(DIG); 13)IGREJAL SHADDAI-COMUNIDADE CRISTÁ:00.095.313/2020-1(DIG). Cuiabá-MT, 09 de maio de 2022

Arnildo Lino dos Santos - Assessor Técnico de IPTU
Katia Bethânia Rei da Silva - Gerente de Apoio ao IPTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO
ASSESSORIA TÉCNICA DE IPTU
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2022 - ASSESSORIA DE IPTU
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
A Secretaria Municipal de Fazenda de Cuiabá-MT, por meio da Assessoria Técnica de IPTU, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que nesta Repartição Pública tramitam os processos administrativos de Isenção de IPTU, Art. 362, I e II, da Lei Complementar nº 043/1997; Revisão de Cadastro Imobiliário, Art. 32 do Decreto 7.796/2020; Revisão de Lançamento de IPTU, Art. 172 a 175 da Lei Complementar nº 043/1997; Alteração dos Dados do Contribuinte, Art. 25 do Decreto 7.796/2020; Restituição/Compensação de IPTU, Art. 165, I e II da Lei Complementar nº 043/1997; Revisão de Valor Venal, Art. 57 do Decreto 7.796/2020; Notificação de Lançamento, Art. 49 e 50 da Lei Complementar n.º 043/1997. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue desconhecimento, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado, consoante art. 99, III da Lei Complementar nº 043/1997, c/c art. 31, Parágrafo único da Lei 5.806/2014, concedendo prazo de 30 (trinta) dias para que o interessado apresente manifestação formal, no endereço abaixo: Rua Barão de Melgaço, nº 3814, Bairro Centro Norte, CEP: 78.005-300, Cuiabá/MT. Telefone: (65) 3317-5616. Site: <http://iptu.cuiaba.mt.gov.br>, e-mail: iptu.cuiaba.mt.gov.br.

RELAÇÃO DOS NOTIFICADOS
Nº ORDEM-CONTRIBUINTE-PROCESSO-ARQUIVO: 1)ADAIL MARIA DA SILVA:00.009.017/2021-1(DIG); 2)EDSON DOS SANTOS CARVALHO:00.001.376/2021-1(DIG); 3)LUIZ EDUARDO RIBEIRO:00.068.178/2021-1(DIG); 4) I. C. DA SILVA & CIA LTDA:00.103.410/2021-1(DIG); 5)MARIA AUXILIADORA CONCEIÇÃO:00.088.437/2021-1(DIG); 6)NOVA ALVORADA HOTEL LTDA:00.097.50/2021-1(DIG); 7)MIRIAM ROSA BONFIM:00.008.064/2021-1(DIG); 8)LUIZ DE ARAUJO LOUREIRO SPOSITO:00.000.439/2022-1(DIG); 9)GERALDO FERREIRA DE SOUZA:00.074.608/2020-1(DIG); 10)EDILSON DE SIQUEIRA:00.047.357/2020-1(CX.01); 11)KAROLINE FLORES MENDES:00.076.186/2020-1(CX.01); 12)JOYCE ALVES PEREIRA:00.018.626/2020-1(CX.01); 13)JOSEILTON GONÇALVES DE ALCANTARA:00.008.482/2020-1(CX.01); 14)RODNEY TÁPIA CARPENTIERI:00.076.189/2020-1(CX.01); 15)DANCRISTIANS MARTINS SCHILES:00.001.924/2021-1(CX.01); 16)ANDRE GUSTAVO A. GOMES EIRELI ME:00.094.570/2020-1(CX.01); 17)SOLANGE MOURA DE BARROS:00.081.768/2020-1(CX.01); 18)ALVINO RIBEIRO DE CAMPOS:00.097.538/2019-1(CX.01); 19)ALVANI MANOEL LAURINDO:00.036.338/2020-1(CX.01); 20)WANDERSON DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA:00.040.465/2019-1(CX.01); 21)NELSON CORREA VIANA:00.005.408/2021-1(CX.01); 22)KLEBERSON DE ARRUDA FRANÇA:00.078.124/2020-1(CX.01); 23)JOSINEY ALVES DE LIMA:00.074.602/2020-1(CX.01); 24)JAIR MENDES DIAS/DANILO BARBOSA DE SOUZA PAGIOLLI: 00.029.246/2019-1 (CX.01); 25)JOSE GOMES DE ANDRADE:00.088.615/2021-1(DIG); 26)EDNA RODRIGUES NASCIMENTO:00.088.319/2021-1(DIG); 27)MARIANA MARQUES DE ARRUDA:00.077.078/2021-1(DIG); 28)CLEIDE MARIA RODRIGUES DE CAMPOS:00.061.414/2019-1(DIG); 29)SAMIR FEGURI:00.062.006/2021-1(DIG); 30)REINALDO MADELENO DOS SANTOS:00.094.374/2021-1(DIG); 31)SIMEÃO EXPEDITO CHAGA:00.060.279/2021-1(CX.01). Cuiabá-MT, 09 de maio de 2022.

Arnildo Lino dos Santos - Assessor Técnico de IPTU
Katia Bethânia Rei da Silva - Gerente de Apoio ao IPTU

Espelhos deixam o ambiente mais elegante!

BLINDEX

PEÇA UM ORÇAMENTO!

(65) 3642-3344
(65) 9 9299-9226

PROTEJA SUA FAMÍLIA COM MENOS DE R\$1,50 POR DIA!

Com a BR5 Saúde você e sua família tem acesso a 5 grandes benefícios

- 1 Convênio com Médicos
- 2 Convênio com Dentistas
- 3 Convênio com Farmácias
- 4 Seguro de Vida
- 5 Seguro Funeral

Faça já seu plano BR5
65 9964 2781
65 3054 8400

www.br5saude.com.br

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888

FARMÁCIA

Unimed
Cuiabá

ANS - nº 34208-4

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL - EDITAL Nº 037/2022
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2022/02283
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conservação e revitalização da rodovia MT-471, trecho: Rondonópolis- Rio Vermelho (Rodovia do Peixe), com extensão de 23,40km. O Edital será disponibilizado no dia 10/05/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu “documentos” e o submenu “licitações e editais”. Entrega das propostas: Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, na sessão pública do dia 31/05/2022, às 09:00 horas (horário local), na sala de Reuniões – 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9JkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 09 de maio de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA – MT

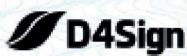
Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/SINFRA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL - EDITAL Nº 038/2022
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2022/04043
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-220, trecho: Porto dos Gaúchos – Juara, subtrecho: Rio Arinos – Entr. MT-235, com extensão de 48,70 km. O Edital será disponibilizado no dia 10/05/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu “documentos” e o submenu “licitações e editais”. Entrega das propostas: Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.004/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28181, de 08/02/2022, página 16, na sessão pública do dia 31/05/2022, às 09:00 horas (horário local), na sala de Reuniões – 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9JkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 09 de maio de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA – MT

Rogério Sebastião Magalhães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/SINFRA

A empresa **MARCOS ROGERIO KAMMER**, CNPJ **45.554.267/0001-69**, torna público que requereu junto a **DEMAM** da cidade de **Brasnorte**, a **LP, LI E LO** para o licenciamento de um **PICADOR MÓVEL DE MADEIRAS** instalado em seu pátio localizado à localizada à **Rodovia BR 242**, Km 01 a esquerda, Expansão do Perímetro Urbano, Lote 03, Zona Rural no Município de **Brasnorte – MT**.



Pág 04 pdf

Código do documento 291ba762-a361-4f17-bc99-5cd5868a690e

Anexo: Pág 07.pdf



Assinaturas



GEANDRE FRANK LATORRACA
classificadosestadaomt@gmail.com
Assinou

geandre frank latorraca

Eventos do documento

09 May 2022, 18:52:10

Documento 291ba762-a361-4f17-bc99-5cd5868a690e **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-09T18:52:10-03:00

09 May 2022, 18:52:58

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-09T18:52:58-03:00

09 May 2022, 18:54:25

GEANDRE FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: classificadosestadaomt@gmail.com - IP: 201.71.154.75 (201-71-154-75.static.younet.com.br porta: 47486) - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2022-05-09T18:54:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256):36086ae9e8390040711a69a84189c963b8fd3e72a087e069502962655848f572
(SHA512):2adc9a848d1d2cf3928882c88dd52a74278b226b511aee879bd99538efa9019e689d3d86c10b63a301c360d665ea5ab91614e94ffe9b30287ae9eebf7809d059

Hash dos documentos anexos

Nome: Pág 07.pdf
(SHA256):8572aa8f5691690e696721363c8ad3a411fbecb40b8e02347bb9545f7e310d12
(SHA512):aaa654ff0e0e7cbcdcbcb8cd9f1390676d90edf9fcc691c4537241846a93dc9bea5454e6d615bebc78184653ba571faf79e6d412a044e24a0d71c2cd8500e4eb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign